

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Nov10 NUMERO: 2010NE001945 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 92821701/0003-71 - RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.  
 ENDERECO : GOV IVO SILVEIRA 3811 CAPOEIRAS  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88085-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A RENOVAÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO "JORNAL DIÁRIO CATARINENSE". L.1906 PROC.510/2010-CMP PROT.73705/2010 REQ:SJ

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA ASSINA  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AM : LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 625,00  
 SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 625,00  
 VALOR DO SEQ. : 625,00

RENOVAÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA DO PERIÓDICO "JORNAL DIÁRIO CATARINENSE", PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.  
 LO , DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 13ª ZONA ELEITORAL, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, 157, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 AS 19HS.

T O T A L 625,00

-----  
 [assinatura]  
 VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 [assinatura]  
 SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:  
 a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;  
 b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;  
 c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;  
 deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."